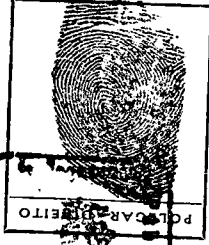


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 236.830.

SÉRIE V - X343 -

SEÇÃO V - 3222 -

Rachel Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME RACHEL LOPES
FILIAÇÃO Joaquim Lopes e Luzia Fabretti
Lopes

PROFISSÃO Estudante

NASCIMENTO AOS 17 de Maio de 1.951

EM Araraquara - São Paulo

COR DA PELE Branca

ESTADO CIVIL Solteira

CULABÉ DO 28 de dezembro DE 1952

Ararua

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO ELEITORAL

João Grosse

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

INSCRIÇÃO

87874

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Rachel Lopes de Oliveira

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

casada

João Lopes - filho - falecido

ELIÇÃO

func. administrativo de 1.ª classe

RESIDÊNCIA

1162, Centro de Oliveira

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

Rachel Lopes de Oliveira

JUIZ ELEITORAL

T.S.E. - TÍTULO MOD. 4

EM

18-4-74



VOTO:

Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19
[Signature]
 RUBRICA DO PRESIDENTE

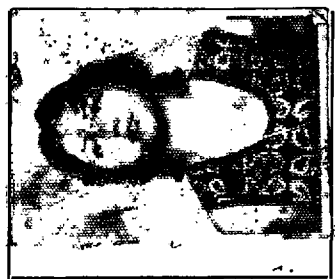
EMPREGADOR Rua Pedro Celestino, 251

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM

NOME RACHEL LOPES DE OLIVEIRA

NUMERO DE MATRICULA 00062



FILIAÇÃO PAI JOAQUIM LOPES NACIONALIDADE Brasileira
MÃE LUZIA FABRETTI LOPES NACIONALIDADE Brasileira
DATA DO NASCIMENTO 17.05.51 IDADE 23 NACIONALIDADE Brasileira ESTADO SP CÉDULA DE IDENTIDADE 236.830
CART. PROFISSIONAL 53247 SERIE 222A CART. RESERVISTA 066 100 801 00 C.F.F./CIC 87.874 TÍTULO ELEITOR 236.830
CART. RESERVISTA 066 100 801 00 C.F.F./CIC 87.874 TÍTULO ELEITOR 236.830

QUANDO ESTRANGEIRO Data que chegou ao Brasil

Cart. Mod. 19 E casado com Brasileira? E naturalizado? Tem filhos brasileiros? Quantos?

ENDEREÇO Rua Coronel Escolástico 519
MUDANÇA DE ENDEREÇO

COR Branca ALTURA 1.61 PESO 52 CABELOS Cast. OLHOS Cast. SINAIS -
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

BENEFICIARIOS NOME PARENTESCO NASCIDO EM
PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA Filha 08.09.74

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)
CADASTRADO EM
SOB N.º
DEP. NO BANCO
ENDEREÇO
BANCO *CODIGOS AGENCIA

DATA DA ADMISSÃO 02.01.75 DATA DO REGISTRO CARGO SEÇÃO SALÁRIO INICIAL 1.656.00

COMISSOES TAREFA FORMA DE PAGAMENTO Mensal

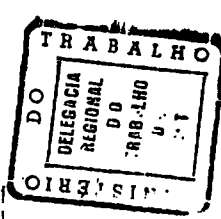
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
E Optante? sim Data da Opção 02.01.75 Data da Retratção
Banco depositário Banco do Brasil S/A

HORÁRIO DE TRABALHO
ENTRADA 08:00 REFEIÇÃO 2:00 SAÍDA 18:00 DESCANSO SEMANAL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

POLEGAR DIREITO
TILIBRA S/A

ASSINATURA DO EMPREGADO
RACHEL LOPES DE OLIVEIRA
DATA DA DESAIO 04.11.75



AUTENTICAÇÃO

[illegible]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº. 0435/DIR/75

CUIABÁ - MT.

Em, 09 de novembro de 1975

Prezada Senhora,

Vimos comunicar-lhe que a partir desta data não mais necessitamos dos serviços de V.Sª. pelo que solicitamos a sua presença no Setor de Pessoal para o necessário desligamento

Sem mais para o momento, renovamos as nossas expressões de apreço e consideração.


DIOGO DOUGLAS CARMONA

Dir. Superintendente

Ilmª. Srª.

RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA

Departamento Técnico da METAMAT

Nesta.

/eaf.

FICHA DE SALÁRIO FAMILIA

EMPRESA
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ENDERECO
Rua Pedro Celestino, 251

Nome do Empregado Rachel Lopes de Oliveira

Data de admissão na empresa 02 / 01 / 75

Matrícula no I.N.P.S.

Nº do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de maio de 1974 Cr\$ 14,78

Alterado em: 01 de Janeiro de 1975 Cr\$ 16.30

Alteração em	de	de 19	Cr\$
1.000,00			
2.000,00			
3.000,00			
4.000,00			
5.000,00			
6.000,00			
7.000,00			
8.000,00			
9.000,00			
10.000,00			
11.000,00			
12.000,00			
13.000,00			
14.000,00			
15.000,00			
16.000,00			
17.000,00			
18.000,00			
19.000,00			
20.000,00			
21.000,00			
22.000,00			
23.000,00			
24.000,00			
25.000,00			
26.000,00			
27.000,00			
28.000,00			
29.000,00			
30.000,00			
31.000,00			
32.000,00			
33.000,00			
34.000,00			
35.000,00			
36.000,00			
37.000,00			
38.000,00			
39.000,00			
40.000,00			
41.000,00			
42.000,00			
43.000,00			
44.000,00			
45.000,00			
46.000,00			
47.000,00			
48.000,00			
49.000,00			
50.000,00			
51.000,00			
52.000,00			
53.000,00			
54.000,00			
55.000,00			
56.000,00			
57.000,00			
58.000,00			
59.000,00			
60.000,00			
61.000,00			
62.000,00			
63.000,00			
64.000,00			
65.000,00			
66.000,00			
67.000,00			
68.000,00			
69.000,00			
70.000,00			
71.000,00			
72.000,00			
73.000,00			
74.000,00			
75.000,00			
76.000,00			
77.000,00			
78.000,00			
79.000,00			
80.000,00			
81.000,00			
82.000,00			
83.000,00			
84.000,00			
85.000,00			
86.000,00			
87.000,00			
88.000,00			
89.000,00			
90.000,00			
91.000,00			
92.000,00			
93.000,00			
94.000,00			
95.000,00			
96.000,00			
97.000,00			
98.000,00			
99.000,00			
100.000,00			

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de Janeiro de 1945 Cr\$ 14,00

A partir de ● de 4 de 4 de 1973 (17\$ 16,30

A partir de _____ de 19____ Cr\$.

A partir de de 19 Cr\$

A partir de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de..... de 19..... Cr\$.....

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA- Data da Rescisão 04 / 11 / 19.....

(ass) Rachel (27/2/20)

Dra. Marcia Arantes Lizardo

Psiquiatra

CRM-MT 269-S

Travessa João Dias, 375

CUIABÁ

CPF 176737986

Fone 3850

MATO GROSSO

Aterbado

Aviso, para os devidos fins, que
a Sra. Rachel Lopez de Oliveira
necessita afastar-se de suas ativi-
dades por um período inicial
de quinze (15) dias - para trata-
mento e repouso.

Cuiabá, 14 de agosto de 1975

Marcia A. L.

CID: 345.3

Ciente

15-5-75

Guilherme M. F. Pereira

At. Setor de Pernal M. providenciar. Manuscrito: 15108/75.

Ciente - DEPS

Arquivar no Dossiê de Funcionário

15/08/75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE INSTITUTO,
QUE RACHEL LOPES DE OLIVEIRA,
PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 53.247 SÉRIE 222ª,
É FUNCIONÁRIO(A) DESTA EMPRESA, ADMITIDO EM 01 / 01 / 75 E
ATUALMENTE EXERCE A FUNÇÃO DE Assis. Administrativo,
COM OS SEGUINTE VENCIMENTO(S) E DESCONTO(S) MENSALIS:

VENCIMENTO(S):

SALÁRIO — Cr\$ 2.839,00
GRATIFICAÇÃO — Cr\$ _____
_____ — Cr\$ _____

TOTAL BRUTO — Cr\$ 2.839,00

DESCONTO(S):

IPEMAT — Cr\$ 227,12
I. R. R. F. — Cr\$ _____
SEGURO — Cr\$ 20,09

TOTAL LÍQUIDO — Cr\$ 2.591,79

(DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Cuiabá — MT, 07 DE Agosto DE 1.975

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


p/ José Augusto M. A. Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 24569

CGC 03.020.401/0001 ESTADUAL 13.052.206-6

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-42-99 E 9-43-99

RUA PEDRO CELESTINO Nº 251 CEP 78000 CUIABÁ - MT

PORTARIA Nº 27/75

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso das suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Promover a servidora Rachel Lopes de Oliveira de Assistente Administrativo 22 para Assistente Administrativo 24, a partir de 01.05.75.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1975.

Mauricio
A D I R E T O R I A *Mauricio*

*Ciente,
Rachel de Oliveira
em 24/04/75.*

PORTARIA Nº 27/75

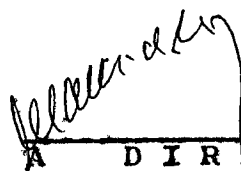
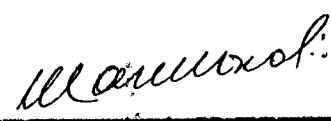
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso das suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Promover a servidora Rachel Lopes de Oliveira de Assistente Administrativo 22 para Assistente Administrativo 24, a partir de 01.05.75.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá(MT), 23 de abril de 1975.

 
A DIRETORIA

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: RACHEL LOPES DE OLIVEIRA.

FILIAÇÃO: Joaquim Lopes e Luzia Fabretti Lopes.

DATA NASC.: 17 de maio de 1951.

ESTADO CIVIL: casada.

NOME DO CONJUGE: José Péricles de Oliveira.

C.I.C.: 066.100.801.

IDENTIDADE: RG. 236.830 - série V.4343 - secção 32222,
Expedida por Cuiabá, 28 de dezembro de 1972.

TÍT.ELEITOR: nº 87.874 - Cuiabá-MT. - 1ª zona (transferido),
Expedido em 18 de abril de 1974.

ENDEREÇO: Rua Coronel Escolástico, 519-C - Cuiabá-MT.

CART.MIN.TRABALHO: nº 53.247 - série 222#.

INSTRUÇÃO:

- Curso Primário - 1ª ao 3ª ano - Grupo Escolar Edmur Neves -
Mirassol - SP.
- 4ª ano - Grupo Escolar "Victor Brito Bastos" -
São José do Rio Preto - SP.
- Curso Ginásial - 1ª ao 4ª ano - Colégio Estadual Alberto Andaló -
São José do Rio Preto - SP.
- Curso Colegial - 1ª ano completo e 2ª incompleto -
- Colégio Estadual Alberto Andaló -
São José do Rio Preto - SP.

EMPREGOS ANTERIORES:

- 1967 à 1969 - Amorim S/A. Comercial Importadora e Exportadora de Aço Ino-
xidável S/A. - SANTOS - SP.
cargo: Telefonista de PABX e PBX, Arquivista e datilógrafa.
- 1970 à 1972 - Banco Mercantil de São Paulo S/A.
São José do Rio Preto - SP.
cargo: Escriturária.
- 1972 à 1973 - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -
Cuiabá - MT.
cargo: Secretária.
- 1973 à 1974 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT - Cuiabá - MT.
à disposição da Secretaria de Administração do Estado, co-
mo secretária do Secretário de Estado e posteriormente à
disposição da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
como secretária do Diretor desta.

Cuiabá (MT), 02 de janeiro de 1975.



RACHEL LOPES DE OLIVEIRA.

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 1906175

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ALBERTO ANDALO

Nome Rachel Lopes
Sexo fem. Idade 21 anos Cor Bca.
Est. Civil solt. Naturalidade S. Paulo
Natureza do Estabelecimento Codemat
Endereço do emprego Cuiabá, MT
Função que exerce Aux. de Administração
Residência Rua Cel. Escolastico-519
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 27-2-73.
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 26/02/75 satisfizes as exigências



FUSMAT
1ª. Região de Carimbo e
Cidade de Cuiabá

VISTO Dr. [Signature]

Médico - Chefe
Dr. Estevam Don Carlos

MÉDICO
C.R.M. - MT. 0-3
R. R. Nº. 11111111

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

CIC = 066.100.801

No

Cid

S. Paulo

2.º CICLO
Curso

	Português	Matemática	História	Geografia	Artes	Outros	Média
1.ª série	75	78	97	57	70	76	82
estabelecimento		Col. Est. "Alberto Andalo"				ano	1969
						nome do diretor	
						Antônio A. do Santos	
2.ª série							
estabelecimento		Col. Est. "Alberto Andalo"				ano	1972
						nome do diretor	
						Antônio A. do Santos	
3.ª série							
estabelecimento						ano	
						nome do diretor	
4.ª série							
estabelecimento						ano	
						nome do diretor	

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Expedido ao(s) 3 dia(s) do mês de junho de 1972

Observações: Transferência expedida para a 2ª série do 2º grau do Colégio Estadual de "Mato Grosso" - de Curitiba -

Alf. J. J. J.
CONFERIDO

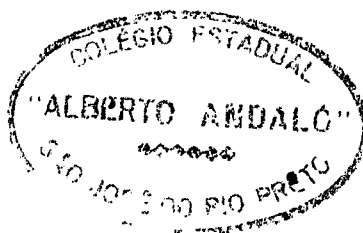
assinatura do secretário
Dionísio Corvelo
SECRETARIA SUBSTITUTA

VISTO
Antônio A. do Santos
assinatura do diretor

assinatura do diretor
DIRETOR



Estabelecimento:



Nome do aluno:

Rachel Lopes /

17 maio 1951 /

Data do nascimento

Araraquara /

Local

São Paulo /

Estado

Joaquim Lopes /

Nome do Pai

Luzia Fabretti Lopes /

Nome da Mãe

Estabelecimento que expediu o certificado de Exame de Admissão: Colégio Estadual
"Alberto Andalo". São José do Rio Preto. S.P. - 20.12.1962

Português: 4,15 Matemática: 7,5 Outras: História : 5,5 Geografia : 5,5 Média: 5,71 ~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

Livro n. 75:::

Fôlha n. 189

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada

uma criança do sexo Feminino::: nascida no dia 08 de Setembro::: de 1.974:::

às 22:10 horas, nesta Capital::: com o nome de

:X:X:X:X:X:X:X PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA :X:X:X:X:X:

filh a do Cidadão José Pericles de Oliveira :X:X:X:X:X:

e de D^a Rachel Lopes de Oliveira :X:X:X:X:X:

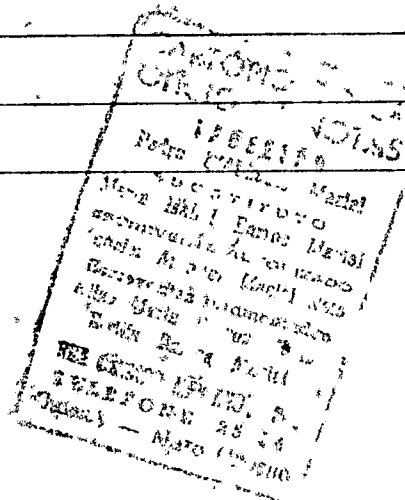
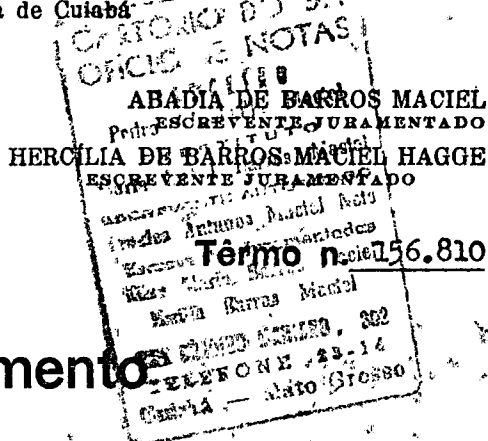
Registrado 10 de Setembro::: de 19 74

Cbs. Declarante- O Pai:::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de Setembro::: de 19 74

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER FIRMA

NO TABELIAO

RECONHECER FIRMA

NO TABELIAO

RECONHECER FIRMA

NO TABELIAO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT .

Cuiabá(MT), 03 de ^{setembro} agosto de 1.974.

ILMO. (a) SR. (a).

RACHEL LOPES

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado ' em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S/A.BEMAT, a importancia de C\$184,00 (Cento e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de agosto , a saber:

Proventos Gerais..... C\$ 200,00

DEDUÇÕES:

I P E M A T..... C\$ 16,00

CONTR. SINDICAL..... C\$

ADIANTAMENTOS..... C\$

IMPOSTO RENDA RET.Fonte C\$

SEGUROS..... C\$

Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir a Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

ATENCIOSAMENTE

Adolfo Bezerra
D/ DIRETOR

Bezerra
TESOUREIRA

Recebi a 1ª Via.

Companhia Matogrossense de Mineração

M E T A M A T.

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 05 de julho de 1.974

Ilmo (a) Sr (a).

Rachel Lopes

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro cruzeiros.....), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de junho, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 200,00

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 16,00

Contr. Sindical . . Cr\$

Adiantamentos. . . Cr\$

Imposto de Renda ret. na

fonte . . . Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,

Adolfo Bezerra
PN Diretor

[Assinatura]
Tesoureira

Recebi a 1ª via.

Recebi Rachel Lopes

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.974

Ilmo (a) Sr (a).

RACHEL LOPES

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de maio/74, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 200,00

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 16,00

Contr. Sindical . . . Cr\$

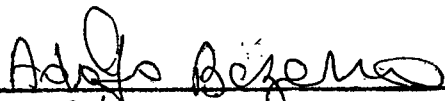
Adiantamentos. . . Cr\$

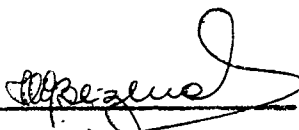
Imposto de Renda ret. na

fonte . . . Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,


PI Diretor


Tesoureira

Recebi a 1ª via.



Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT.

Companhia Matogrossense de Mineração

.M E T A M A T.

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 03 de maio de 1.974

Ilmo (a) Sr (a).
RACHEL LOPES DE OLIVEIRA

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$184,00 (Cento e oitenta e quatro, cruzzeiros), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mes de abril/74, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 200,00

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 16,00

Contr. Sindical . . Cr\$

Adiantamentos. . . Cr\$

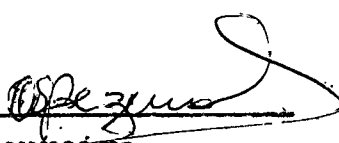
Imposto de Renda ret. na

fonte . . . Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,

Diretor



Tesoureira

Recebi a 1ª via.

Rachel P. Oliveira

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

— M E T A M A T. —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 01 de abril de 1.974

Ilmo. (a) Sr (a).

Rachel Lopes

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta cruzeiros), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de março/74, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 500,00

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 40,00

Contr. Sindical . . . Cr\$

Adiantamentos. . . Cr\$

Imposto de Renda ret. na fonte . . . Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,



Diretor



Tesoureira

Recebi a 1ª via.



Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24:569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 06 de março de 1.974.

Ilmo (a) Sr (a).

RACHEL LOPES
INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro cruzeiros ,---), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mes de fevereiro/74 , a saber:

Proventos Gerais. . .	Cr\$ 200,00
Deduções:	
I N P S.	Cr\$ 16,00
Contr. Sindical . . .	Cr\$
Adiantamentos. . . .	Cr\$
Imposto de Renda ret. na	
fonte	Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,



Diretor



Tesoureira

Recebi a 1ª via.



Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

RACHEL LOPES
Nome do Empregado

brasileira
Nacionalidade

solteira
Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 53247, Série 222.A

Empregado na Empresa Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

estabelecida à Av. Getúlio Vargas n.º 1.208

Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei n.º 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec. - Lei n.º 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-1966, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje re-tratar-se desta opção, dentro do prazo de 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado, e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para seu pleno valor legal e fins de direito.

Cuiabá (MT), 01 de junho de 1972

Rachel Lopes
O empregado

1ª Testemunha

Barman Lúcio Botelho
2ª Testemunha

RECEBEMOS

01 de junho de 1972
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

A Empresa:

NOTA - É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e Parágrafo) Preenchido em 3 vias, 1.ª para a Empresa, 2.ª em poder do empregado e 3.ª entregue à Empresa, para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

A

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

NESTA.

Sr. Presidente;

Para fins de desconto de Imposto de Renda na Fonte, declaro que sou solteira e que não possuo depen-dentes de nenhuma espécie.

Assim sendo, para que possa produzir todos os efeitos legais, assino a presente, que exonera esta Companhia de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá (MT), 01 de junho de 1972.

Rachel Lopes

RACHEL LOPES.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, RACHEL LOPES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 53247, empregado da

empresa CIA Matogrossense de Mineração METAMAT
(denominação da empresa)

sita Rua Pedro Celestino 26/sala 201
(endereço)

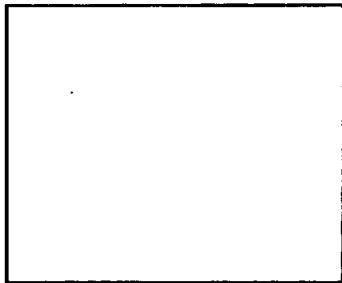
Cuiabá, 01/06/72, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01/06/72
(Local e data)

Rachel Lopes
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 06 / 19 72

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Avenida Getulio Vargas, n.º....."

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RACHEL LOPES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 53247, empregado da

empresa CIA Matogrossense de Mineração METAMAT

(denominação da empresa)

sita Rua Pedro Celestino 26/sala 201

(endereço)

Cuiabá, 01/06/72

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

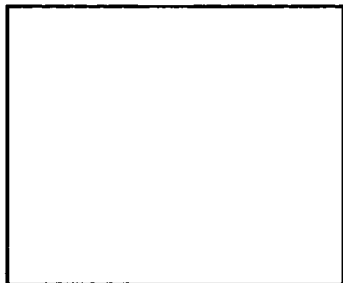
Cuiabá, 01/06/72

(Local e data)

Rachel Lopes

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º [Assinatura]

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 06 / 19 72

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas

n.º....."

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **RACHEL LOPES DE OLIVEIRA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **53.247**, empregado da

empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAYT**

(denominação da empresa)

sita **a Rua Pedro Celestino nº. 251**

(endereço)

Cuiabá

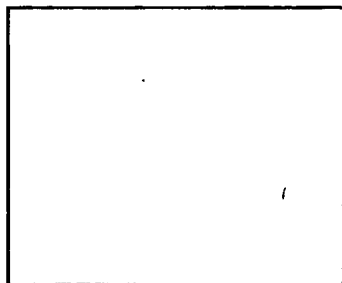
Estado **MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1975

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **02** / **01** / 19 **75**

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **02.01.1975** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Cuiabá-MT.**

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20. DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, RACHEL LOPES DE OLIVEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 53.247, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMATT
(denominação da empresa)

sita a Rua Pedro Celestino nº. 251
(endereço)

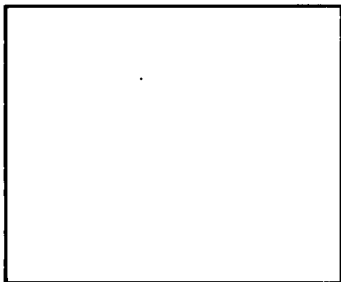
Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1975
(Local e data)

Rachel L. Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 02 / 01 / 19 75

(ESCREVER NA CÓPIA)

.....
(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 02.01.1975 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT, n.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, RACHEL LOPES DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 53 247, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMATT

(denominação da empresa)

sita a Rua Pedro Celestino nº 251

(endereço)

Cuiabá

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

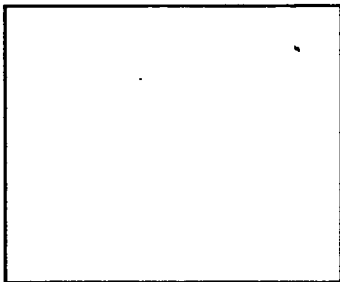
Cuiabá, 02 de janeiro de 1975

(Local e data)

Rachel Lopes de Oliveira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º [Assinatura]

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 02 / 01 / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 02.01.1975 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cuiabá-MT., n.º"

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

RACHEL LOPES

brasileira

solteira

Nome do Empregado

Nacionalidade

Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 53247, Série 222.A
Empregado na Empresa Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT
estabelecida à Av. Getúlio Vargas n.º 1.208
Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei n.º 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec. - Lei n.º 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-1966, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje re-tratar-se desta opção, dentro do prazo de 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado, e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para seu pleno valor legal e fins de direito.

Cuiabá (MT), 01 de junho de 1972

Rachel Lopes
O empregado

J. E. Gomes
1ª Testemunha

Barbara Lúcia Botelho
2ª Testemunha

RECEBEMOS

Cuiabá (MT), 02 de junho de 1972
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

A Empresa

NOTA - É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e Parágrafo) Preenchido em 3 vias, 1.ª para a Empresa, 2.ª em poder do empregado e 3.ª entregue à Empresa, para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Ria Matopossure de Mineração
ENDEREÇO Rua. Eulher Dumont - 150
ATIVIDADE Ria de Mineração
CGC/MF N.º 03 020 401/001 MATRÍCULA DO INPS -
EMPREGADO Rachel Lopes de Oliveira OTPS 53247 s- 222º
REGISTRO N.º 0062 CARGO Assist. Administ. ADMISSÃO 01 / 01 / 19 75
DESLIGAMENTO EM 04 / 11 / 19 75 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 2.839,00
AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 01 / 19 75

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ -
Aviso Prévio Cr\$ 2.839,00
13.º Salário 11/12 Cr\$ 2.602,38
Salário Família 4d. Cr\$ 2,76
Férias Vencidas Cr\$ -
Férias Proporcionais 11/12 Cr\$ 1.734,81
Prejulgado 14/63 Cr\$ -
Prejulgado 20/66 Cr\$ -
Saldo de Salários 4d. Cr\$ 378,52

Comissões Cr\$ -
Horas Extras Cr\$ -
Gratificações Cr\$ -
Taxa Periculosidade ... Cr\$ -
Taxa Insalubridade ... Cr\$ -
Ad. Noturno Cr\$ -

..... Cr\$ -
TOTAL BRUTO Cr\$ 7.557,47

DESCONTOS

Previdência 8.º Cr\$ 30,28
Previdência 13.º Salário Cr\$ -
Adiantamentos Cr\$ -
IRF Cr\$ -
..... Cr\$ -

..... Cr\$ 30,28
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 7.527,19

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 7.527,19

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS;
3 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
Autorização para movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Rescisão (4 vias);
L.R.E.;
OTPS;
Procuração.

Quiabó, 4 de novembro de 19 75

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DO MENOR

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
ENDEREÇO PÇA. SANTOS DUMONT, 150
ATIVIDADE CIA. DE MINERAÇÃO
CGC/MF N.º 03.020.401/0001 MATRÍCULA DO INPS _____
EMPREGADO RACHEL LOPES DE OLIVEIRA OTPS 53 247 s. 2229
REGISTRO N.º 00062 CARGO ASSIST. ADMINIST. ADMISSÃO 01 / 01 / 1975
DESLIGAMENTO EM 04 / 11 / 1975 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 2.839,00
AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 01 / 1975

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ -
Aviso Prévio Cr\$ 2.839,00
13.º Salário . . . 11/12 Cr\$ 2.602,38
Salário Família . 4 d . . . Cr\$ 2,76
Férias Vencidas Cr\$ -
Férias Proporcionais 11/12 Cr\$ 1.734,81
Prejulgado 14/63 Cr\$ -
Prejulgado 20/66 Cr\$ -
Saldo de Salários . 4 d Cr\$ 378,52

Comissões Cr\$ -
Horas Extras Cr\$ -
Gratificações Cr\$ -
Taxa Periculosidade . . . Cr\$ -
Taxa Insalubridade . . . Cr\$ -
Ad. Noturno Cr\$ -

..... Cr\$
TOTAL BRUTO Cr\$ 7.557,47

DESCONTOS

Previdência . . . 8% . . . Cr\$ 30,28
Previdência 13.º Salário . Cr\$ -
Adiantamentos Cr\$ -
..... Cr\$
..... Cr\$

..... Cr\$ 30,28
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 7.527,19

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 7.527,19

(SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE SETE CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS) .x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS;
 - Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para movimentação da conta;
Pedido de Dispensa (3 vias);
Recisão (4 vias);
L R E;
G T P S;
Procuração.

CUIABÁ, 04 de NOVENBRO de 1975

x *Rachel L. de Oliveira*

EMPREGADO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DO MENOR

2002

Obs. – Não sabendo o empregado escrever o seu nome coloque no lugar da assinatura a palavra “Analfabeto”.



Tirada em 31/05/72

Observação:- Pagou o imposto sindical de 19.72 no valor de Cr\$.

POLEGAR DIREITO
(QUANDO ANALFABETO)

(WIDE VERSION)